



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

RESOLUÇÃO Nº 002/2006, DE 27 DE JULHO 2006.

Dispõe sobre a doação de material inservível.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 26/2006, do Centro Cultural do Amarante;

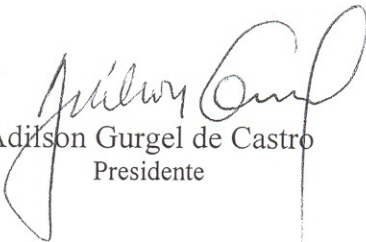
Considerando a imprestabilidade para os serviços deste Conselho Seccional de equipamentos de informática e ventiladores danificados que estão armazenados no arquivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a doação ao Centro Cultural do Amarante dos equipamentos de informática e dos ventiladores danificados e inservíveis que se encontram armazenados no arquivo do prédio sede desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Conselheiro Francisco Ivo Cavalcanti, em Natal, 27 de julho de 2006.


Adilson Gurgel de Castro
Presidente

Wlademir Soares Capistrano
Secretário Geral